



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji /MG

Setor Requisitante:

Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;

Responsável pela Demanda: Fábio Flauzino **CPF:**061.509.086-90 **Mat. 126**

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada em locação de Geradores de Energia para atender as demandas das Festividades Tradicionais do Município promovidas pelo Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA

A contratação do Gerador Justifica – se uma vez que devido a algumas datas podem ocorrer fenômenos ambientais atípicos, como chuvas fortes e de vento, o que pode ocasionar a queda de energia temporária. Devemos considerar também que o alto consumo de energia nos dias dos eventos pode ocasionar algum problema no fornecimento e isso poderá acarretar danos em equipamentos de Som, Iluminação e Instrumentos musicais equipamentos esses de altíssimo custo. Sendo assim considera – se de extrema importância a contratação dos Itens abaixo para o bom desempenho e andamento dos trabalhos.

Garantia de Continuidade:

- **Prevenção de Interrupções:** Um gerador garante que o evento continue sem interrupções devido a quedas de energia, que podem ocorrer inesperadamente.
- **Operação Ininterrupta de Equipamentos:** Equipamentos essenciais, como sistemas de som, iluminação, projetores e outros dispositivos eletrônicos, funcionarão sem interrupções, mantendo a qualidade do evento.



3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO	
					UNIT.	TOTAL
1	183.000.006	LOCAÇÃO DE GERADOR 2 180 KVAS STAND BY, DISPONIBILIZAR UM TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA MANUZEIO DO EQUIPAMENTO, DURANTE TODO EVENTO, DISPONIBILIZAR TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO DO EQUIPAMENTO, O COMBUSTÍVEL SERÁ DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA. OBS: Valor da Diária para colocação e instalação e uso caso seja necessário.	DIA	P10	3.739,33	37.933,30
3	183.000.007	LOCAÇÃO DE GERADOR 1 180 KVAS EM FUNCIONAMENTO;	DIA	15	4.317,42	64761,30
					TOTAL	102.694,6

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG, nas seguintes dotações:

FICHA	DOTAÇÃO	ATIVIDADE
275	020702 13 392 0006 2022 339039	Manutenção das Festividades Tradicionais e Culturais do Município.

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 dias.

5.3. A entrega dos produtos ou execução dos serviços será parcelada / por diária.

5.4. Os serviços deverão ser executados conforme orientações dos Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, que enviará solicitação e localização do evento onde os serviços serão prestados.



5.5 – Os serviços do Gerador em Stand By sejam esses utilizados ou não será pago somente o valor da diária contratada sem qualquer acréscimo caso seja necessário a ligação do equipamento por emergência.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. médio

8 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

8.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

9 – CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 07 de Janeiro de 2025

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
	Data: <u>07/01/2025</u>
Fábio Flauzino D. Depart. de Cultura, Esporte Lazer e Turismo.	José Maria Cantuária Prefeito Municipal